



REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), para que realize, com a máxima urgência, os devidos reparos na via pública afetada por afundamento e abertura de cratera, bem como que sejam adotadas medidas técnicas definitivas, incluindo estudos de solo, drenagem e infraestrutura subterrânea, visando evitar a recorrência do problema e a necessidade de novas intervenções no asfalto, localizada na Rua Etelvino dos Santos, em frente ao número 339, no Bairro Chácara do Solar II-Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na gravidade e, principalmente, na **reincidência** do problema verificado no local, o qual já foi objeto de intervenções anteriores que, no entanto, não se mostraram eficazes para solucionar a situação de forma definitiva.

Relatos de moradores e usuários da via apontam que **já houve diversas intercorrências**, incluindo episódios em que veículos foram surpreendidos pelo afundamento do asfalto e **acabaram caindo dentro da cratera formada na via**, situação que representa risco concreto à integridade física de motoristas, passageiros e pedestres.

Destaca-se, ainda, que **reparos já foram realizados anteriormente**, porém, em curto espaço de tempo, o problema voltou a se manifestar, com o **asfalto cedendo novamente**, o que evidencia, de forma clara, que as intervenções executadas tiveram caráter paliativo, sem o devido enfrentamento da causa estrutural do problema.

Tal cenário indica a possível existência de falhas mais profundas na infraestrutura subterrânea, como vazamentos na rede de saneamento, infiltrações ou comprometimento da base do solo, fatores que exigem **análise técnica especializada e intervenção adequada**, e não apenas a recomposição superficial do pavimento.

A repetição do problema, somada ao histórico de acidentes, demonstra que a situação ultrapassa o campo da manutenção rotineira, configurando-se como questão de **segurança pública e mobilidade urbana**, demandando atuação imediata e eficaz por parte da concessionária responsável.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que a Companhia de Saneamento Básico do



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Estado de São Paulo (SABESP) adote providências não apenas emergenciais, mas também **definitivas**, com a realização de estudos técnicos aprofundados e a execução de obras estruturais que eliminem, de forma permanente, o risco de novos afundamentos.

Diante do exposto, a presente solicitação visa garantir maior segurança à população, preservar a integridade da via pública e assegurar a adequada prestação dos serviços, evitando que novos episódios ocorram e continuem colocando em risco os munícipes de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 29 de abril de 2026.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva
Leo da Educação
Vereadora
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003400340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em **29/04/2026 12:43**

Checksum: **F9DBEF4D952495AB81B7FF717727DBB3810648534D967787007A99243DC7A616**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.